



PORTARIA Nº 104/2025

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Empresa **SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SEI nº 0050200065.002024/2025-36; a Portaria nº 530/MINFRA, de 13 de agosto de 2019; e o Termo de Risco de Investimento – TRI firmado pela ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A. em 04/06/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 065/2025, para estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da publicação da presente Portaria, para a apresentação, pela ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A., do Plano de Investimento referente à unificação e prorrogação do prazo de vigência dos Contratos de Arrendamento nº 054/2002 e nº 016/2004, no Porto Organizado de Suape.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e disposições da Portaria nº 065/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca (PE), na data da assinatura eletrônica

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO

Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Armando de Queiroz Monteiro Bisneto**, em 09/12/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74821694** e o código CRC **EAA2B318**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE - CEP 55598-000, Telefone: (81) 3527-5000